

# REGULAMENTO

DAF MODELS SEARCH 2017, é um concurso regional para descobrir novos talentos que visa descobrir e premiar 2 MODELOS sendo 1 MASCULINO e 1 FEMININO brasileiros e que será realizado entre os meses de Janeiro a Março de 2017.

## 1 - QUEM PODE PARTICIPAR

1.1. Qualquer pessoa, brasileira nata ou naturalizada com idade entre 15 a 25 anos (MASCULINO), e 13 a 22 (Feminino) residente em território nacional.

1.2. Os interessados menores de 18 anos e maiores de 14 anos, deverão ter autorização do responsável legal para formalização da participação.

## 2- DA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado, uma vez preenchidos os requisitos descritos nos itens 1.1.e 1.2, deverá ler atentamente ao regulamento e preencher a ficha de inscrição do Concurso no site [www.dafmodels.com.br](http://www.dafmodels.com.br) e/ou comparecer pessoalmente a agencia.

2.2. Na ficha de inscrição deverão ser informados TODOS os dados necessários incluindo o anexo de 2 (DUAS) fotos; sendo 1 (UMA) de rosto e 1 (uma) de corpo inteiro de sunga/Biquini (SEGUE MODELO DE FOTOS EM ANEXO).

2.3. Caso a participante não tenha RG e/ou CPF, deverá preencher com os referidos dados do responsável legal.

2.4. Se a participante for menor de 18 anos, o responsável legal deverá autorizar sua participação, assinando a ficha de inscrição.

2.5. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição assim como a ausência das 02 (duas) fotos acima indicadas impossibilitará a candidata de participar do Concurso.

## 3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A seleção será realizada em etapas, todos os candidatos serão pré-selecionados, pela Comissão Técnica Julgadora do Concurso e por um Júri Técnico.

3.2. Todos os candidatos pré-selecionados, seja por inscrição pessoal, seja por inscrição pelo site, serão informadas através de e-mail ou telefonema.

## 4 – CANDIDATOS INSCRITOS PESSOALMENTE

4.1. Irão preencher a ficha de inscrição, serão tiradas as medidas necessárias e polaroides (FOTOS) para avaliação.

## 5 – CANDIDATOS INSCRITOS PELO SITE

5.1. Serão pré-selecionadas pela Comissão Técnica

5.2. Os candidatos pré-selecionadas, serão informados por e-mail e ou telefonema, para comparecer ao local pré-definido pela comissão organizadora para avaliação pessoal.

## 6 – ETAPA SEMIFINAL

6.1. Após a avaliação pessoal de TODOS os candidatos, informaremos os pré-selecionados para a Final do concurso que será realizado no dia 12/03/2017 em formato de desfile de moda.

## 7- ETAPA FINAL

7.1. A etapa final será realizada no dia 12 de março de 2017, dentro do evento DAF FASHION DAY sendo certo que as imagens captadas poderão ser editadas e veiculadas pela Realizadora do Concurso ou por terceiros. Podendo o conteúdo captado ser exibido em televisão aberta, televisão paga, canal internacional, internet (Facebook, Instagram, Twitter, Google, Youtube etc.) além de todas as outras mídias previstas no Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som de Voz, a ser firmado por cada um dos finalistas individualmente.

7.2. Os finalistas terão seu desempenho individual avaliado pela Comissão Técnica Julgadora.

7.3. Os finalistas irão passar por uma mudança de visual (se necessário), aulas de passarela, fotografia e vídeo. Dos quais serão exibidos no dia do evento.

## 8 - DA PREMIAÇÃO

1o lugar: Os vencedores da categoria Masculina e Feminina irão ganhar todo o direcionamento de carreira e imagem, Book fotográfico, curso de desenvolvimento pessoal (6 meses de duração), e agenciamento pela DAF MODELS MANAGEMENT e participação do desfile oficial de formatura dos alunos da turma de 2016, podendo haver olheiros de agencias parceiras e INTERNACIONAIS. Caso o candidato não cumpra todos os meios exigidos passaremos a premiação para os seguintes candidatos respectivamente.

2o lugar: Direcionamento de carreira e imagem, curso de desenvolvimento pessoal e agenciamento.

8.1. Os prêmios não são pagos em dinheiro.

8.2. Os custos de despesas por transportes e ou hospedagem ficam por conta dos candidatos.

## 9 - DA EMPRESA REALIZADORA

9.1. Este Concurso é realizado pela empresa DAF MODELS MANAGEMENT LTDA, CNPJ no. 22.063.726/0001-06, sediada na Rua: Delegado Pinto de Toledo 1483, Parque Industrial, São José do Rio Preto – SP.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

10.2. A divulgação dos candidatos selecionadas a cada etapa será realizada através do site [www.dafmodels.com.br](http://www.dafmodels.com.br) e mídias sociais.

10.3. Os prêmios são individuais, não podendo ser trocados por outros.

10.4. Os ganhadores menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito do responsável legal para formalização da premiação.

10.6. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilitará a candidata de participar do Concurso.

10.7. Com o encaminhamento da ficha de inscrição e das fotos, as participantes concordam tacitamente com todas as regras deste concurso de beleza, estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome, imagem, som de voz e frase para divulgação institucional e/ou comercial, sem qualquer ônus adicional para a Realizadora. As fotos enviadas não serão devolvidas.

10.8. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

## 11 - INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

11.2. A divulgação dos candidatos selecionadas a cada etapa será realizada através do site [www.dafmodels.com.br](http://www.dafmodels.com.br) e mídias sociais.

11.3. Os prêmios são individuais, não podendo ser trocados por outros.

11.4. Os ganhadores menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito do responsável legal para formalização da premiação.

11.5. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilitará a candidata de participar do Concurso.

10.6. Com o encaminhamento da ficha de inscrição e das fotos, as participantes concordam tacitamente com todas as regras deste concurso de beleza, estabelecidas neste regulamento, bem como autorizam a utilização de seu nome, imagem, som de voz e frase para divulgação institucional e/ou comercial, sem qualquer ônus adicional para a Realizadora. As fotos enviadas não serão devolvidas.

11.7. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

11.8 Este regulamento estará disponível no site [www.dafmodels.com.br](http://www.dafmodels.com.br) assim como as informações gerais sobre o andamento do concurso.

## Modelo de fotos a serem enviadas



\*As fotos não precisam ser feitas por um profissional, faça em algum lugar de fundo neutro e claro, sem nenhuma maquiagem e nenhuma manipulação digital (Photoshop).